

## HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018008844, objeto do Pregão Presencial nº 088/2018, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **MARIANA BORGES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.032.701/00001-05; **SIMONE APARECIDA BORGES DE ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.393.215/0001-07, visando atender às necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital Pregão Presencial nº 088/2018;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento licitatório;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado em **16/07/18**.


### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o presente processo licitatório, autuado sob o nº 2018008844, sob a modalidade Pregão Presencial, objeto do Edital nº 088/2018 de 06 de abril de 2018, do tipo Menor Preço, nos termos assentados na Ata de Julgamento dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

**MARIANA BORGES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.032.701/00001-05, com o valor máximo global estimado da contratação de **R\$ 97.770,00 (Noventa e sete mil e setecentos e setenta reais)**;

**SIMONE APARECIDA BORGES DE ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.393.215/0001-07, com o valor máximo global estimado da contratação de **R\$ 66.442,42 (Sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para contratação, portanto, vantajoso para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, 19 do mês de julho de 2018.

  
**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ.**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE